



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 476/2008

Incorpora Licença Prêmio ao acervo do Serviço Público.

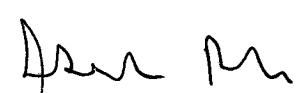
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

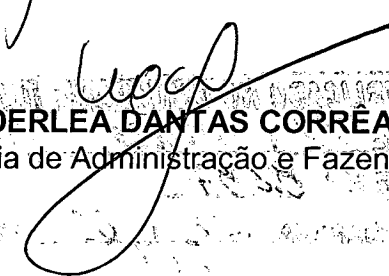
RESOLVE:

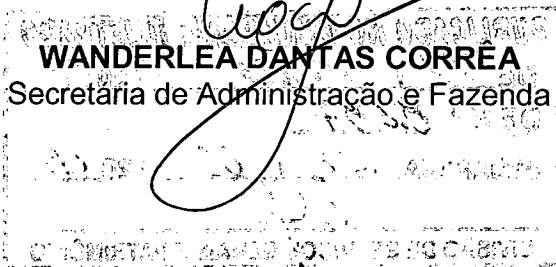
Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARIA APARECIDA ESTEVES CARDOSO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.571.424-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo nº 4195/2005, com base no artigo 102, parágrafo único, da Lei Complementar nº 018/92, o tempo de 03 (três) meses, a contar de 29 de agosto de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de maio de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda



REPUBLICA DE GUAYMALA

GOBIERNO DE GUAYMALA

SECRETARIA DE GOBIERNO

GUAYMALA, GUAYMALA

GUAYMALA, GUAYMALA

GUAYMALA, GUAYMALA

GUAYMALA

GUAYMALA, GUAYMALA

GUAYMALA, GUAYMALA

GUAYMALA, GUAYMALA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	<u>22</u> / <u>maio</u>	<u>20</u> <u>08</u>
DE N.º	<u>8287</u>	
UMUARAMA,	<u>26</u> / <u>05</u>	<u>20</u> <u>08</u>
<u>OG</u>		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		